humanitas

Vol. XLV

IMPRENSA DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA
COIMBRA UNIVERSITY PRESS



HVMANITAS

Vol. XLV . MCMXCIII

1.º PARTE DA MISCELÂNEA EM HONRA

DOS DOUTORES WALTER DE MEDEIROS E MANUEL PULQUÉRIO



JORGE DE ALARCÃO

Universidade de Coimbra

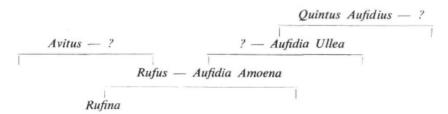
ALFIDII E AUFIDII DE COLLIPPO E SELLIUM

No lugar de Ribeira de Baixo (na freguesia de S João, do concelho de Porto de Mós), foi encontrada uma lápide funerária consagrada por um *Q. Ligurius Rusticus* a sua filha, *Aufidia Rustica*, falecida com 17 anos ¹. A lápide, que hoje se encontra no museu de Porto de Mós, estava encastrada numa casa em ruínas e terá vindo, segundo Beleza Moreira, do lugar vizinho de Santo Estêvão. Não conhecemos outros vestígios romanos, nem na Ribeira de Baixo, nem em Santo Estêvão; mas é admissível que a lápide tenha vindo de lugar vizinho de Ribeira de Baixo. Pela tipologia, poderá ter sido feita para encastrar num pequeno mausoléu, erguido junto da *villa* dos *Ligurii*. Este *Q. Ligurius Rusticus* teria casado com uma *Aufidia*, e a filha recebeu o gentilício da mãe, não o do pai.

O lugar de Ribeira de Baixo parece-nos inscrever-se no território de *Collippo*. Seguramente do mesmo território provém uma outra lápide funerária que recorda outra *Aufidia*. Esta lápide estava numa estalagem de Cós e foi publicada em C. I. L., II, 334. O texto levantou a Hübner insuperáveis problemas de leitura, que só o reencontro da peça poderá eventualmente resolver; mas trata-se de uma inscrição funerária a *Flavius Avitus*, falecido com 61 anos, aparentemente erguida por uma *Aufidia*, provavelmente mulher ou filha do falecido.

Beleza Moreira, «Uma lápide inédita de Porto de Mós», Conimbriga, 21, 1982, p. 143-149; A.E., 1982, 471.

A mesma gens Aufidia surge numa terceira inscrição, esta recolhida no território de Sellium. Trata-se de uma inscrição funerária ², que permite reconstituir o seguinte stemma:



Um *Quintus Aufidius*, de cuja mulher desconhecemos o nome, teve uma filha, *Aufidia Ullea*. Esta, por sua vez, teve uma filha, *Aufidia Amoena*, que casou com um *Rufus*, filho de *Avitus*; desse casamento nasceu pelo menos uma filha que recebeu, de acordo com as boas regras latinas da transmissão onomástica, o nome de *Rufina*.

No Casal da Bexiga, onde esta lápide foi encontrada, há outros vestígios romanos, pelo que é crível termos aqui uma villa, de cujo mausoléu a inscrição faria parte.

As três inscrições referidas permitem-nos identificar uma gens Aufidia com ramos em Collippo e em Sellium.

A origem itálica dos *Aufidii* é indiscutível. P. Simelon ³ recolheu no C. I. L. e em A. E. 454 *Aufidii*, dos quais 299 na Itália. O maior número dos *Aufidii* itálicos encontra-se na Itália central e setentrional, embora haja exemplos na meridional. A origem dos *Aufidii* de *Collippo* e *Sellium* é por isso, com toda a probabilidade, itálica, embora se não possa precisar de que região procedem.

A gens Aufidia está também amplamente representada na África (cerca de uma centena de casos nos índices de C. I. L., VIII ⁴ e encontra-se noutros pontos da Península Ibérica ⁵. Citemos, daqui, apenas os mais eminentes: um C. Aufidius Vegetus, inscrito na tribo Galéria, que foi, nos meados ou na segunda metade do séc. II d.C., duas vezes duúnviro em Villafranca de los Barros, cidade bética cujo nome latino

² Aurélio Ricardo Belo, Eduardo da Cunha Serrão e Eduardo Prescott Vicente, «Uma inscrição luso-romana inédita do casal da Bexiga (Lamarosa)», *Arqueologia* e *História*, 8.ª série, 8, 1958, p. 131-143.

³ P. Simelon, «A. Alfidius d'Atina et son héritier Olussa: une nouvelle interprétation de RIB, 9», *Latomus*, 47(4), 1988, p. 863-867, vid. p. 865, nota 29.

⁴ Jean Peyras, «Le fundus Aufidianus: étude d'un grand domaine de la région de Mateur (Tunisie du Nord)», Antiquités Africaines, 9, 1975, p. 181-222, vid. p. 217, nota 2.

⁵ Beleza Moreira, art. cit., p. 147-148.

ignoramos 6 e um C. Aufidius Maec. Victorinus Mulvius que foi, em 171-172, legatus Augusti das províncias Hispânia Citerior e Bética 7.

A data da chegada dos Aufidii a Collippo e Sellium não pode precisar-se; tudo quanto podemos dizer, pela data provável das inscrições, é que se encontravam aqui nos fins do séc. I d.C. Apesar de ilustre, a família não desdenhou ligar-se, pelo casamento, a indígenas romanizados. Mas é curioso anotar que, nos casos de Ribeira de Baixo e Casal da Bexiga, as filhas adoptaram o gentilício materno (Aufidii) e não o paterno, como seria de regra, talvez por virtude do prestígio do nome.

Uma outra inscrição de *Collippo* recorda um *Alfidianus*. A inscrição foi adquirida por Tavares Proença Júnior em 1909 no lugar de Bico Sacho, a um quilómetro apenas de S. Sebastião do Freixo (concelho da Batalha), lugar onde deve situar-se a cidade de *Collippo*. Deve ter sido doada ao Museu de Castelo Branco, onde, porém, não se encontra. Foi publicada, sem comentários, por Domingos de Pinho Brandão ⁸ e de novo por J. Manuel Garcia ⁹. Este leu: [tem]plum I ... / ... alfidian[i] e acrescentou: «em virtude da não observação da peça ... a posição mais razoável será a ausência de comentários, tal como já o fez Brandão». Parece-nos, pelo contrário, que este monumento epigráfico merece mesmo um comentário.

Muito possivelmente, esta inscrição (curiosamente, em granito, numa região de calcários prestáveis para a construção e até utilizados em antepagmenta, isto é, em elementos de revestimento e decoração arquitectónica) correspondia ao lintel da porta de um templo. A que divindade terá sido consagrado o edifício? Do teónimo, Francisco Tavares Proença apenas leu um I inicial, pois a pedra estava partida por aí (Fig. 1). Seria um templo a Júpiter? Observemos, porém, que Tavares Proença traça exactamente da mesma maneira a primeira letra da primeira linha, que todavia interpreta (sem dúvida correctamente) como o último traço de um M. Não deverá o idêntico traço do final da linha ser interpretado também como um M? Neste caso teríamos um templo a Minerva. A primeira linha conteria TEMPLUM MINERVAE.

⁶ L. Curchin, The local magistrates of Roman Spain, Toronto, 1990, p. 166.

⁷ G. Alföldy, Fasti Hispanienses, Wiesbaden, 1969, p. 38-42.

⁸ Domingos de Pinho Brandão, «Epigrafia romana coliponense», Conimbriga 11, 1972, p. 105-106.

⁹ José Manuel Garcia, Epigrafia lusitano-romana do Museu Tavares Proença Júnior, Castelo Branco, 1984, p. 145.

A hipótese de um templo a Minerva em *Collippo* parece encontrar confirmação numa cabeça da deusa, encontrada em S. Sebastião do Freixo ¹⁰. De tamanho maior que o natural, adornada de um elmo provavelmente de bronze (que desapareceu), esta cabeça representa com certeza a parte subsistente de uma estátua que estaria guardada num templo.

Na segunda linha da inscrição, o nome Alfidian[us], e não Alfidian[i] como leu J. M. Garcia, é com certeza o benemérito que man-



dou construir o templo. Mas será Alfidianus um gentilício ou um cognomen? A terminação inclina-nos, claro, para a segunda hipótese. Alfidianus seria um cognome, derivado de um gentilício: o nosso Alfidianus pertenceria à família dos Alfidii; seria eventualmente filho de uma Alfidia e a partir do gentilício da mãe ter-se-ia formado o cognomen do filho.

O gentilício Alfidius é também comum na Itália. Serão Aufidii e Alfidii duas famílias diferentes ou uma única? A. Licordari 11 assimila os dois nomes, isto é, considera que se trata de uma única família. A tendência do l, quando colocado antes de consoante, para se transformar um u^{12} , permite encarar essa hipótese.

Voltemos, porém, à pergunta: na inscrição de Bico Sacho, o nome Alfidianus será um gentilício ou um cognomen? A paginação da inscrição inclina-nos também para esta segunda hipótese. Numa inscrição

Vasco de Souza, Corpus Signorum Imperii Romani. Portugal, Coimbra, 1990, p. 47.

A. Licordari, «Ascesa al Senato e rapporti con i territori d'origine. Italia. Regio I Latium», in *Epigrafia e ordine senatorio*, II, Roma, 1982, p. 28, citado por Simelon, *art. cit.*, p. 865, nota 29.

¹² V. Väänämen, Introduction au latin vulgaire, Paris, 1967, p. 65.

monumental, cuja paginação devia ser correcta, as duas linhas deviam dispor-se igualmente de ambos os lados de um eixo de simetria. A letra mediana de *Templum Minervae* seria o *M* de *Minervae*. Sob este *M* temos o segundo *I* de *Alfidianus*; ou, mais correctamente, o *M* situa-se entre o *I* e o *A* de *Alfidianus*. Se *Alfidianus* é um gentilício, seria precedido, de um lado, pelo *praenomen* e seguido, do outro, pelo *cognomen*. Como era de regra, o *praenomen* seria abreviado. Teríamos, assim, um *C* de *Caius*, um *L* de *Lucius* ou qualquer outra letra que cairia sob o *V* ou o *M* de *Templum*, isto é, a segunda linha começaria recuada relativamente à primeira. Do outro lado, teríamos o *cognomen* e uma fórmula consagratória. Por muitos curtos que fossem o *cognomen* e a fórmula consagratória (esta poderia ser, por exemplo, *DD*, *dono dedit*, *SP*, sua pecunia, *DSP*, de sua pecunia, *EX SVO*), é evidente que a segunda linha ultrapassaria, pela direita, a primeira. Não cremos possível uma tão grosseira paginação.

Admitamos agora a hipótese de *Alfidianus* ser um cognome. Precedido pela letra inicial de um *praenomen* abreviado e por um gentilício, não desalinhariam estes a paginação, descentrando a segunda linha agora para a esquerda? Para equilibrar uma fórmula consagratória como *DE SVO*, não poderia haver, à esquerda, mais do que duas, três ou, no máximo, quatro letras; se a fórmula de consagração fosse mais extensa, poderia, à esquerda, haver mais letras. Desconhecendo a fórmula consagratória, não podemos tentar restituir nem sequer o número de letras do gentilício. Poderíamos talvez dizer que, no caso da fórmula *De suo*, e não havendo espaço, à esquerda, para mais de três ou quatro letras, sendo uma reservada ao *praenomen*, o próprio gentilício seria abreviado, por exemplo *IVL* por *Iulius*. Qualquer conjectura é, porém, aventureira, dado que desconhecemos a fórmula consagratória.

Em conclusão: em *Collippo* deve ter-se instalado uma família *Alfidia*, vinda de Itália. Ramos desta família terão transformado o nome de *Alfidii* em *Aufidii*. Mas um ramo, pelo menos, deve ter mantido a grafia e a pronúncia originais, pois só assim se pode explicar a formação do cognome *Alfidianus*. Em alternativa, podemos admitir a imigração de duas famílias, uma *Alfidia* e outra *Aufidia*. Se a família original se chamava *Alfidia*, é mais provável a sua proveniência da Itália central ou meridional, pois, como nota Simelon, dos *Alfidii* itálicos, 61,5% aparecem em Roma, 31% na Itália central e meridional e apenas 7,7% na Itália setentrional ¹³.

¹³ P. Simelon, art. cit., p. 864-865,

A presença simultânea de Alfidii e Aufidii na mesma cidade verifica-se também em Villafranca de los Barros, onde, para além do duúnviro acima mencionado (C. Aufidius Vegetus) se registam duas Alfidiae, provavelmente irmãs (E. E. IX, 177 = ILER, 276).

A hipótese de um templo a Minerva em Collippo poderá encontrar ainda algum suporte (fraco, é certo) na inscrição CIL, II, 351 = = ILER 391, simultaneamente funerária e votiva, encontrada no Valado (Alcobaça): MINERVA[E]/SACRVM/IN MEMOR[I]/AM CARI[SI]AE G(aii) F(ilia) QVI/[N]TILLAE[...]/[...NIA]. O lugar de Valado, que deverá corresponder a uma rica villa, pois além desta inscrição foi aí encontrado um sarcófago com representação de musas que enquadram a provável figuração do inumado 14, fica no território de Collippo. Se admitirmos que os cultos presentes no território de uma civitas reproduzem os da capital (o que talvez constituísse uma regra, mas passível de excepções), a inscrição do Valado poderá aduzir-se para reforçar a hipótese de um templo a Minerva em Collippo. A atribuição da cabeça da deusa à época de Cláudio 15 permite datar a introdução deste culto na cidade pelo menos em meados do séc. I d.C., Seria o templo principal de Collippo ou um templo secundário? A esta pergunta não podemos responder 16.

¹⁴ V. de Souza, ob. cit., p. 48.

¹⁵ V. de Souza, ob. cit., p. 47.

Agradecemos ao Doutor José d'Encarnação a ajuda que nos deu na elaboração deste breve artigo, designadamente revelando-nos que a inscrição CIL, II, 354, que refere um *orator*, dada por Hübner como procedente do território de *Collippo*, provém aliás do de *Olisipo*. Seria interessante referir a existência de um *orator*, o único conhecido do actual território português, numa cidade que teve templo a Minerva; infelizmente, os dados, desfazendo a confusão de Hübner, não permitem essa relacionação.